



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia.

PORTARIA Nº 32/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras requisitadas com exercício na Secretaria desta Casa, CECÍDE AZEVEDO DIAS ARRUDA, ELIANA DIAS DE MELO, MARIA APARECIDA GUIMARÃES JUNQUEIRA, NEUSA MARIA SILVA, REGINA CÉLIA DA SILVA E SOUZA, RINALDA GOLINELLI DA CUNHA LIMA, SILVANA PALMEIRA NASCIMENTO TEIXEIRA e SÍLTON LEMUS DE MORAES, para exercerem, a partir de 1º de maio do corrente ano, o cargo de Auxiliar Especializado da Diretoria Geral, da Tabela de Encargos pela Representação de Gabinete, instituída pela Portaria nº 155, de 19 de julho de 1982, com alterações posteriores, arbitrando-lhes a correspondente gratificação.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1985.